



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.817/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR ANDERSON MENDES BATISTA DOS ANJOS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor ANDERSON MENDES BATISTA DOS ANJOS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**

**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

